



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2010

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção da Equipe Técnica Nacional do Projeto Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista no âmbito do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, ação de Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário, Programa de Trabalho nº 11.334.1133.8078.0001, Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa: nº 33.50.41.

Serão selecionadas (os) profissionais para as áreas a seguir descritas:

- 1 Cordenadora (or) Técnica;
- 1 Técnica (o) Economista com experiência em Gestão de Projetos;
- 1 Técnica (o) em Processos Formativos;
- 1 Técnica (o) em Organização e Articulação de Processos Sociais;
- 1 Assistente Técnica (o) Administrativa;

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: www.guayí.org.br

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

Milton Pantaleão
Coordenador Geral
Guayí



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2010

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção da Equipe Técnica Nacional do Projeto Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista no âmbito do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, ação de Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário, Programa de Trabalho nº 11.334.1133.8078.0001, Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa: nº 33.50.41.

1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	11/01/2010
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio-eletrônico indicado	11/01/2010 a 25/01/2010
Análise dos CV	26/01/2010
Definição das (os) Candidatas (os) Selecionadas (os)	26/01/2010 a 27/01/2010
Homologação e publicação dos resultados	27/01/2010

2) CARGOS

Comporá a equipe uma Coordenação Técnica Nacional do projeto Brasil Local Feminista que será composta por uma/um **coordenadora (o) técnica (o)**, três **assistentes técnicas (os)**, uma/um **assistente administrativa (o)** contratadas (os) para atuação exclusiva no Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista com as seguintes qualificações:

Cargo de Coordenadora (or) Técnica: 1 profissional com experiência em gestão e gerenciamento de projetos, que possua experiência em economia feminista e economia solidária

Cargo de Técnica (o) Economista com experiência em Gestão de Projetos: 1 profissional com experiência em gestão de projetos sociais e processos financeiros;

Cargo de Técnica (o) em Processos Formativos Feministas e Economia Solidária: 1 profissional com experiência em processos formativos em feminismo e economia solidária.

Cargo de Técnica (o) em Organização e Articulação de Processos Sociais: 1 profissional com experiência em feminismo e economia solidária.

Cargo de Assistente Administrativa: 1 profissional com experiência em processos

administrativos.

03 - ATRIBUIÇÕES

3.1) São atribuições da Coordenação do Projeto.

- a) Coordenar o projeto e equipe.
- b) Coordenar as atividades da equipe técnica.
- c) Articular parcerias com outras instituições para o bom andamento do Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista
- d) Coordenar às reuniões do Comitê Gestor Nacional de Economia Feminista
- e) Participar das reuniões do Comitê Gestor Nacional da Senaes;
- f) Planejar e articular, em todos os nove Estados e a nível nacional, envolvendo representantes da Economia Solidária e Feminista, a construção de 09 Núcleos Estaduais de Economia Solidária Feminista e um Núcleo Nacional de Economia Solidária Feminista;
- g) Viabilizar a participação de membros do Brasil Local Feminista, bem como de empreendimentos de economia solidária assistidos, em eventos organizados pela SENAES/MTE;
- h) Realizar os atos de prestação de contas previstos no convênio;
- i) Coordenar e orientar a elaboração e atualização dos fundamentos e conceitos da Economia Solidária e Economia Feminista;
- j) Contribuir com conhecimento e na participação em atividades para a construção da economia solidária e economia feminista, em suas redes e cadeias produtivas, suas instituições organizadas e fóruns de organização; e
- l) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum.

3.2) São atribuições da Equipe Técnica

Técnica (o) Economista com experiência em gestão de projetos:

- a) Corresponsabilizar-se pela excelência na instalação e consolidação do Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista;
- b) Elaborar relatórios financeiros para avaliação e aprovação da Coordenação;
- c) Realizar os atos de prestação de contas previstos no convênio;
- d) Elaboração, preparação e aplicação de oficinas temáticas;
- e) Contribuir, articular e dar o apoio necessário na construção e implementação dos 09 Núcleos Estaduais de Economia Solidária Feminista e um Núcleo Nacional de Economia Solidária Feminista;
- f) Desenvolver as atividades operacionais do Brasil Local Feminista;

g) Prestar assistência técnica ao Projeto Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista e as Agentes de Desenvolvimento Solidário

h) Contribuir com conhecimento e na participação em atividades para a construção da economia solidária e economia feminista, em suas redes e cadeias produtivas, suas instituições organizadas e fóruns de organização.

i) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum.

Técnica (o) Em Processos Formativos Feministas e Economia Solidária:

a) Corresponsabilizar-se pela excelência na instalação e consolidação do Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista;

b) Realizar ações visando à formação dos empreendimentos de mulheres, em economia feminista e solidária.

c) Secretariar e dar suporte a Coordenação em reuniões, fóruns e demais atividades.

d) Elaborar relatórios detalhados com os indicadores técnicos do trabalho realizado;

e) Elaborar metodologia e processos de formação em economia feminista e economia solidária;

f) Desenvolver as atividades operacionais do Brasil Local Feminista;

g) Coordenar e monitorar às agentes do Brasil Local Feminista junto aos estados e municípios;

h) Elaboração, preparação e aplicação de oficinas temáticas;

i) Prestar assistência técnica ao Projeto Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista e as Agentes de Desenvolvimento Solidário;

j) Contribuir, articular e dar o apoio necessário na construção e implementação dos 09 Núcleos Estaduais de Economia Solidária Feminista e um Núcleo Nacional de Economia Solidária Feminista;

l) Contribuir com conhecimento na elaboração e atualização dos fundamentos e conceitos da Economia Solidária e Economia Feminista

m) Realizar ampla divulgação sobre o funcionamento do Brasil Local;

n) Atuar junto a entidades, instituições, fóruns, governos locais, articulando parcerias e apoios para o desenvolvimento do projeto, nos nove Estados;

o) Contribuir com conhecimento e na participação em atividades para a construção da economia solidária e economia feminista, em suas redes e cadeias produtivas, suas instituições organizadas e fóruns de organização

p) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum.

Técnica (o) em Organização e Articulação de Processos Sociais em economia feminista e economia solidária:

- a) Corresponsabilizar-se pela excelência na instalação e consolidação do Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista;
- b) Atuar junto a entidades, instituições, redes e cadeias de economia solidária e feminista, fóruns, governos locais, articulando parcerias e apoios para o desenvolvimento do projeto, nos nove Estados;
- c) Viabilizar o apoio necessário para a boa atuação das agentes de desenvolvimento local nos nove Estados;
- d) Desenvolver as atividades operacionais do Brasil Local Feminista;
- e) Elaboração, preparação e aplicação de oficinas temáticas;
- f) Contribuir, articular e dar o apoio necessário na construção e implementação dos 09 Núcleos Estaduais de Economia Solidária Feminista e um Núcleo Nacional de Economia Solidária Feminista;
- g) Contribuir com conhecimento na elaboração e atualização dos fundamentos e conceitos da Economia Solidária e Economia Feminista;
- i) Promover o intercâmbio de trabalhadoras dos empreendimentos para troca de informações e experiências;
- l) Contribuir com conhecimento e na participação em atividades para a construção da economia solidária e economia feminista, em suas redes e cadeias produtivas, suas instituições organizadas e fóruns de organização;
- m) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum.

Assistente Técnica (o) Administrativa:

- a) Apoiar as ações da equipe técnica;
- b) Realizar a gestão administrativa do projeto.
- c) Elaborar relatórios administrativos e financeiros;
- d) Organizar os relatórios de prestação de contas;
- d) Desenvolver as atividades operacionais do Brasil Local Feminista;
- e) Contribuir com conhecimento e na participação em atividades para a construção da economia solidária e economia feminista, em suas redes e cadeias produtivas, suas instituições organizadas e fóruns de organização;
- f) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum.

4) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS VITAE (CV) para equipe técnica.

As (os) interessadas/os devem remeter seu CV somente em meio magnético para o seguinte correio-eletrônico: guayi@guayi.org.br com as identificações necessárias a seguir descritas, até as 18 horas, do dia 25 de janeiro de 2009.

Para o cargo de coordenadora(or) técnica (o): no assunto da mensagem deve constar a seguinte frase **“seleção Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista CV Coordenadora (or) Técnica (o)”**;

Para o cargo de **Técnica (o) Economista com experiência em gestão de projetos**: no assunto da mensagem deve constar a seguinte frase **“seleção Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista CV Técnica (o) Economista com experiência em gestão de projetos”**;

Para o cargo de **Técnica (o) Em Processos Formativos Feministas e Economia Solidária**: no assunto da mensagem deve constar a seguinte frase **“seleção Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista CV Técnica (o) Em Processos Formativos Feministas e Economia Solidária”**;

Para o cargo de **Técnica (o) em Organização e Articulação de Processos Sociais em economia feminista e economia solidária** : no assunto da mensagem deve constar a seguinte frase **“seleção Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista CV Técnica (o) em Organização e Articulação de Processos Sociais em economia feminista e economia solidária”**;

Para o cargo de **Assistente Técnica (o) Administrativa**: no assunto da mensagem deve constar a seguinte frase **“seleção Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista CV Assistente Técnica (o) Administrativa”**.

5) SERÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A experiência demonstrada e comprovada por meio da apresentação do CV e das referências a serem incluídas, bem como a adequação do perfil das (os) candidatas (os) às atribuições destacadas no item “3” deste edital e se necessário, a critério da Coordenação-Geral da Guayí, poderá ser realizada entrevistas individuais com as (os) candidatas (os).

6) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CARGOS

Além do Currículo *Vitae*, descrevendo a escolaridade, as experiências e referências profissionais e os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, o registro geral, o número de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS).

7) REQUISITOS

Para todos os cargos as (os) candidatas (os) deverão comprovar por meio do CV ter o perfil adequado ao desempenho das tarefas relacionadas para cada cargo e, além disso, ter disponibilidade para viagens.

8) CARGA HORÁRIA

A carga horária será de, no mínimo, 40 horas semanais, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

9) SEDE DO PROJETO

O projeto será sediado na cidade de Porto Alegre –RS e abrangerá os seguintes Estados: Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Pará, Rio Grande do Norte,

Pernambuco e Ceará.

10) REMUNERAÇÃO

As (os) técnicas (os) contratadas (os) constituirão a Equipe Técnica permanente do Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista.

As remunerações mensais corresponderão ao cumprimento da jornada de trabalho e à realização das tarefas definidas no processo de planejamento.

Remunerações:

Coordenadora (or) Técnica/o: R\$ 3.300,00 ;

Técnica (o) Economista com experiência em gestão de projetos: R\$ 2.250,00 ;

Técnica (o) Em Processos Formativos Feministas e Economia Solidária : R\$ 2.250,00 ;

Técnica (o) em Organização e Articulação de Processos Sociais em economia feminista e economia solidária: R\$ 2.250,00;

Assistente Técnica (o) Administrativa: R\$ 1.235,00.

11) PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

Período de 20 (vinte) meses para: Coordenadora (or) Técnica, Técnica (o) Economista com experiência em gestão de projetos, Técnica (o) em Processos Formativos Feministas e Economia Solidária e Técnica (o) em Organização e Articulação de Processos Sociais em economia feminista e economia solidária.

Período de 19 meses para: Assistente Técnica (o) Administrativa.

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O resultado será informado pelo portal da entidade na internet (www.guayí.org.br) e exposto no mural da Guayí no dia 27 de janeiro de 2010 a partir das 16 horas. O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas neste edital.



Milton Pantaleão
Coordenador-Geral
OSCIP Guayí